

PROJETO DE LEI N° 126-04/2012

Autoriza o Poder Executivo a repassar um auxílio financeiro à Associação dos Orquidófilos de Lajeado.

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar um auxílio financeiro no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) à Associação dos Orquidófilos de Lajeado, CNPJ n° 02.486.385/0001-74, destinado a despesas de custeio para a realização da “13ª Exposição Regional da Cattleya Intermédia de Lajeado”, no período de 07 a 09 de setembro de 2012, no Salão de Eventos do Shopping Lajeado.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º Para atender a despesa decorrente desta Lei servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

13.01 Secretaria de Cultura e Turismo
23.695.0046.2069 Apoio ao Turismo
3.3.50.41.00.00.00.00 Contribuições (639)
3.3.50.41.08.00.00.00 Entidades Representativas de Classe

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2012.

Carmen Regina Pereira Cardoso,
Prefeita.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 126-04/2012

Lajeado, 14 de agosto de 2012.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o apenso Projeto de Lei que autoriza repassar R\$ 4.800,00 à Associação dos Orquidófilos de Lajeado para despesas de custeio da “13ª Exposição Regional da Cattleya Intermédia de Lajeado”, a realizar-se no período de 07 a 09 de setembro de 2012, no Salão de Eventos do Shopping Lajeado.

O evento será organizado pela Associação dos Orquidófilos de Lajeado – S.O.L juntamente com a Federação Gaúcha de Orquidófilos, e visa contribuir para a melhoria do conhecimento técnico e científico dos associados e da comunidade, além de difundir a necessidade de preservar e evitar a devastação das matas e o extermínio das orquídeas em estado natural.

Salientamos que a entrada para o referido evento é franca.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Carmen Regina Pereira Cardoso,
Prefeita.

Exmo. Sr.
Ver. Rui Olíbio da Silva Reinke,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.